

CIRCULAR Nº 22, DE 04/07/00. publicada no D.O.U de 6/7/2000

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o subitem a.1 do art. 22, da Portaria DECEX nº 08/91, com a redação dada pela Portaria MICT nº 370, de 28 de novembro de 1994, torna público que foram submetidos, ao Departamento de Operações de Comércio Exterior - DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo.

Manifestações, devidamente comprovadas, sobre a existência de produção nacional, ou substitutos capazes de atender, satisfatoriamente, aos fins a que se destinam os bens por importar, deverão ser dirigidas ao Departamento de Operações de Comércio Exterior desta Secretaria, Praça Pio X, 54 - 2º andar - sala 201, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20091-040, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

LYTHA SPÍNDOLA

ANEXO

NCM	DESCRIÇÃO
8462.91.99	prensa hidráulica mod. QFC1.0x3.0-1000, com 2 mesas para operação de prensagem, para conformação de chapas de metais através de diafragma de borracha, submetido a uma pressão hidráulica de até 100 bar (14.500 PSI).
8465.99.00	máquina para pré-tornear e tornear par de formas ortopédicas para calçados, com escala pantográfica, modelo BIILH.
8477.5919	prensa de moldagem, para vulcanização de pneus, com diâmetro do molde máximo igual a 70,50", diâmetro externo de 75" e espaçamento do molde mínimo e máximo de 12" – 25", modelo 1300-75-M3 BOM.
8477.80.00	unidade funcional para produção de filme de PVC rígido, marca IKK, modelo C5/PWE 150 EV/C600/1200/3, composta de 1 extrusora de 2 estágios com canhão planetário superior com 190 mm de diâmetro e canhão inferior com 200 mm, modelo ZSE 170/200; calandra modelo CALANDRETTE C5; medidor de espessura, 2 bobinadores e um sistema de aquecimento e lubrificação.
9010.10.20	ampliadora fotográfica, NORITSU, modelo QFS602.
9010.50.10	processadora fotográfica FUJI.